



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA PPGDC Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o previsto nos artigos 9º a 14 do seu Regimento Interno, o teor da Resolução PPGDC nº 07, de 06 de outubro de 2014 e da Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGDC de 06 de outubro de 2014, estabelece as seguintes disposições sobre o processo de credenciamento de docentes a ocorrer em novembro de 2014.

Art. 1º. O processo de credenciamento abrangerá todos os atuais docentes do PPGDC, permanentes e colaboradores, e terá validade para o biênio 2015-2016, autorizadas para ambas as categorias, nos termos do Regimento Interno do PPGDC, as atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações e teses, bem como o desempenho de funções administrativas específicas no Programa.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Credenciamento pelos professores André Saddy (Linha de Pesquisas 1), Marcus Fabiano Gonçalves (Linha de Pesquisas 2) e Enzo Bello (Coordenador do PPGDC).

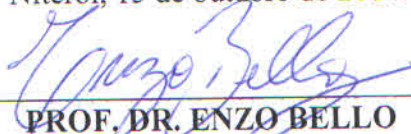
Art. 3º. O processo de reconhecimento de 2014 terá início e se desenvolverá com base no seguinte calendário:

I – de 03 de novembro de 2014 a 05 de novembro de 2014, entre 9h e 18h: prazo para apresentação de pedidos de reconhecimento de docentes junto à Secretaria do PPGDC;

II – de 06 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2014: prazo para apreciação dos pedidos de reconhecimento pela Comissão de Reconhecimento;

III – dia 12 de novembro de 2014, às 19h: apreciação e votação, em reunião ordinária do Colegiado do PPGDC, dos pedidos de reconhecimento, com base nos pareceres emitidos pela Comissão de Reconhecimento.

Niterói, 15 de outubro de 2014.



PROF. DR. ENZO BELLO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Direito Constitucional (PPGDC)